



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA DE TACARATU
Balanco Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 167/2019



Exercício: 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.727.413,55	
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	4.727.413,55	4.727.413,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Documento Assinado em 06/03/2026 por: CASILSON FREIRE
 Assinatura Digital: https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:74564865-8400-40d8-4064-211938060025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO A PAGAR (j)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.801.000,00	5.101.000,00	4.653.349,63	4.653.349,63	4.653.349,63	124.198,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.810.000,00	2.813.000,00	2.688.801,80	2.688.801,80	2.688.801,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.991.000,00	2.288.000,00	1.964.547,83	1.964.547,83	1.964.547,83	322.449,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	390.000,00	90.000,00	74.063,92	74.063,92	74.063,92	159.990,08
INVESTIMENTOS	390.000,00	90.000,00	74.063,92	74.063,92	74.063,92	159.990,08
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.191.000,00	5.191.000,00	4.727.413,55	4.727.413,55	4.727.413,55	466.558,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.191.000,00	5.191.000,00	4.727.413,55	4.727.413,55	4.727.413,55	466.558,45
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.191.000,00	5.191.000,00	4.727.413,55	4.727.413,55	4.727.413,55	466.558,45
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			605.000,00
ANULAÇÃO	1495	08/01/2025	285.000,00
ANULAÇÃO	1515	06/11/2025	320.000,00
TOTAL			605.000,00

Documento em: https://sistema.pec.gov.br/ppa/aida/Doc...
 REGINALDO SOUSA BEZERRA FREIRE
 documento: 7d564865-8400-40d8-a6c4-211938060025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.lg.br

87 99957-0129
87 3843-1500



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d564865-8400-40d8-a6c4-211938060025

Balanco Orçamentário Individual

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO**



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Exercício de 2025

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 299,
de 19 de novembro de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o órgão público do Poder Legislativo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu surgiu inscrita sob o CNPJ 11.411.832/0001-17, estando atualmente localizada na RUA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 1 CENTRO DE TACARATU/PE.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://tacaratu.pe.leg.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

O Balanço Orçamentário Separado (BOS), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.



O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “**Nota**” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara de Vereadores é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 01 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 4.801.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.101.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.653.349,63. As liquidações totalizaram R\$ 4.653.349,63, sendo pagos o montante de R\$ 4.653.349,63, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 447.650,37. O coeficiente de execução foi de 100%.

Nota 02 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 390.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 90.000, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 74.063,92. As liquidações totalizaram R\$ 74.063,92, sendo pago o montante de R\$ 74.063,92. A economia orçamentária foi de R\$ 15.936,08. O coeficiente de execução foi de 100%.

Nota 03 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 5.191.000,00, atualizada pelos créditos adicionais no valor de R\$ 5.191.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 4.727.413,55, o liquidado foi R\$ 4.727.413,55, e o pago R\$ 4.727.413,55. A economia orçamentária foi de R\$ 463.586,45. O coeficiente de execução foi de 100%.

Nota 04 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 4.727.413,55) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.727.413,55. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2025, a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{0,00}{4.727.413,55} = 0,00$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. No caso da Câmara de Vereadores esse financiamento é através do duodécimo.

Em 2025, a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:



$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{0,00}{4.727.413,55} = 0,00$$

Nota 05 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,0. Desse montante foram pagos R\$ 0,0 e cancelados R\$ 0,0, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

2.4

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.5 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
---------------------	---------------------

Na Câmara Municipal de Vereadores de Manar, não existem receitas ou despesas intraorçamentárias.

6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do Exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)	Valor Utilizado do Superávit Financeiro Para Abertura de Créditos Adicionais

Durante o exercício de 2025, não houve a utilização de superávit financeiro ou abertura de créditos especiais ou extraordinários.

6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve Restos a Pagar não Processados Liquidados no exercício deste balanço.

6.5 Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Não houve utilização de recursos de exercícios anteriores para financiar despesas do exercício corrente.

6.6 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit



				(R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.

6.7 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas foram de R\$ 0,00, referentes a devolução de duodécimo. Enquanto o duodécimo recebido no exercício de 2025, foi de R\$ 4.700.782,20.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o setor de contabilidade da Câmara, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

REGINALDO SOUSA
BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475

Assinado de forma digital por
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475
Dados: 2026.03.19 19:04:44 -03'00'

LUCAS BEZERRA
FREIRE:00968559409

Assinado de forma digital por
LUCAS BEZERRA
FREIRE:00968559409
Dados: 2026.03.19 19:05:09 -03'00'

Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
Presidente
CPF nº 101.883.344-75

Lucas Bezerra Freire
Contador
CRC-PE 028733/O-3